## COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 LEI PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

## **RESULTADO PRELIMINAR**

Objeto: Seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do Edital, por meio da celebração de termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Marcelino Ramos/RS.

A Comissão de Seleção, após avaliação, emissão de pareceres pelos pareceristas externos, compilação e classificação, torna pública a classificação preliminar dos inscritos, de acordo com as categorias/incisos previstos em Edital. Destaca-se que houve apenas uma inscrição de um Projeto Audiovisual, de acordo com o inciso I:

CATEGORIA	PROPONENTE	PROJETO	NOTA PRELIMINAR	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
AUDIOVISUAL – DOCUMENTÁRIO CULTURAL	Jonas Kerber/ AAFMR	CAMINHOS DE FERRO, HISTÓRIA É CULTURA	63,5	1

Oportuno destacar que a classificação acima é de caráter preliminar, podendo sofrer alterações em decorrência do provimento de eventual recurso interposto, conforme o caso.

Quanto às **COTAS** previstas em Edital, reforça-se que não houveram inscrições às vagas destinadas a pessoas indígenas e a pessoas negras. De acordo com o Edital – *item* 6.6, as vagas não preenchidasa cotas, foram remanejadas para a ampla concorrência.

Em não havendo inscritos dos incisos II e III, integrantes do Quadro abaixo, conforme autoriza em seu item 13.1 do edital LPGhaverá Remanejamento dos Recursos não utilizados, a saber:

Inciso II   Apoio a Salas de Cinema	1	R\$ 6.708,35 R\$ 6.708,35
Inciso III   Ação de Formação Audiovisual OU Apoio a Cineclubes	1	R\$ 3.368,02 R\$ 3.368,02
ou		
Apoio à pesquisa sobre audiovisual		

A soma destes valores, perfazendo R\$ 10.076,37, será remanejada para a categoria Curta Metragem prevista no Inciso I para o único projeto contemplado.

Com relação aos **RECURSOS**, ressalta-se que houve 1 (um) projeto em nome de AAFMR, no Edital do Audiovisual Marcelino Ramos. Teve aprovado em Resultado Preliminar no Edital do Audiovisual o único projeto inscrito sendo: Caminhos de Ferro, história é cultura. A regra dos concursos, considerando os dois Editais, é clara: embora facultada a inscrição de mais de um projeto, **somente um pode ser aprovado**. No caso em **projeto único**, isso se deu com a **aprovação do mesmo**.

Desta decisão relativa ao mérito cultural, caberá **RECURSO** no prazo de 3 (três) dias, contados da presente publicação, na esteira do *item 12.8* e seguintes do Edital, o qual deverá ser destinado à Comissão de Seleção através do seguinte endereço eletrônico: prefeitura@marcelinoramos.rs.gov.brou presencialmente na Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, em horário comercial. Será enviado ao endereço de email informado pelo proponente no Formulário de inscrição um Resumo de Avaliação do Mérito Cultural dos projetos, contendo a pontuação e considerações dos pareceristas externos.

Caso o proponente não receba o e-mail com a documentação referida, solicitamos que entre em contato através do e-mail já mencionado ou telefones: (54) 33721515 / (54) 3372 1514.

Marcelino Ramos-RS, 15 de dezembro de 2023.

Comissão de Seleção

AIRA MARIA BERTOLLA REISNER

MÁRCIA SCHNEIDER

THAUANY RANSOLIN